ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO N°. 001/2025

Aprova a Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Exercício de 2024.

O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, Sr.º Edivan Mattiello, no uso de suas atribuições legais e considerando a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edivan Mattiello
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS